

Sexta-feira, 15 de Julho de 2022 Ano IV Edição 620

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 86/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 86/2022. Pregão Presencial nº 31/2022. Objeto: Contratação para o fornecimento estimado de 500 (quinhentos) quilos de queijo de leite de vaca pasteurizado, tipo muçarela, fatiado, de forma parcelada, mediante requisição. Data: 28 de julho de 2022, às 10 horas. Local: Câmara Municipal de Extrema. Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema. mg.gov.br.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 87/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 87/2022. Pregão Presencial nº 32/2022. Objeto: Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: ITEM 01 – 20 (vinte) cartuchos de toner cheios, novos, compatíveis com impressora Brother DCP-3551CDW, preto, com chip. Quantidade mínima de impressão 1.000; ITEM 02 – 20 (vinte) cartuchos de toner cheios, novos, compatíveis com impressora Brother DCP-3551CDW, amarelo, com chip. Quantidade mínima de impressão 1.000; ITEM 03 – 20 (vinte) cartuchos de toner cheios, novos, compatíveis com impressora Brother DCP-3551CDW, ciano, com chip. Quantidade mínima de impressão 1.000; ITEM 04 – 20 (vinte) cartuchos de toner cheios, novos, compatíveis com impressora Brother DCP-3551CDW, magenta, com chip. Quantidade mínima de impressão 1.000. Data: 29 de julho de 2022, às 10 horas. Local: Câmara Municipal de Extrema. Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@ yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 40/2022

De 15 de julho de 2022

Dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Extrema, em caráter excepcional..

Considerando que os motoristas da Câmara Municipal estão impedidos, temporariamente, de exercer suas funções, em razão de férias e afastamento médico

Considerando que o trabalho administrativo da Câmara não pode sofrer interrupções;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 44 do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Servidores: Danilo de Morais, Diretor Geral, e o Servidor Marcelo Silvestre de Moraes, Agente Administrativo, a fazer uso dos veículos oficiais, em caráter excepcional, para atender exclusivamente assuntos ou demandas de urgências da Câmara, durante o período de 18 a 22 de julho de 2022.

Art. 2º O uso dos veículos a que se refere o artigo antecedente sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais regulamentações e responsabilidades inerentes ao uso do veículo oficial em vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

AVENIDA DELEGADO GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR







